

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.404 NATAL, 1º DE MAIO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 221/2019 - SDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida à Defensora Pública Lídia Rocha Mesquita Nóbrega, matrícula nº 214.573-1, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, para o período de 22 de fevereiro de 2019 a 22 de maio do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 409/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, até o dia 22 de maio de 2019, os efeitos da Portaria nº 146/2019 – SDPGE que designou a Defensora Pública **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTI ANDRADE**, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 08 de abril de 2019 a 07 de maio do ano em curso, a 10ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.404 NATAL, 1º DE MAIO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 222/2019 - SDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público José Eduardo Brasil Louro da Silveira, matrícula nº 214.571-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para o período de 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20 e 21 de maio de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 90/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 214.594-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para provisoriamente, cumulativamente com o desempenho das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20 e 21 de maio de 2019**, exercer a Coordenação do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Macaíba-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014 e art. 9º da Resolução de nº 128/2016-CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.404 NATAL, 1º DE MAIO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 223/2019 - SDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, o Defensor Público **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**, matrícula nº 203.650-9 titular da 19ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **01 de maio de 2019 a 29 de julho do ano em curso**, a Defensoria Pública de Nísia Floresta-RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.404 NATAL, 1º DE MAIO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 311/2019-DPE/RN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do TIPO MENOR PREÇO, com itens exclusivos para ME e EPP, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de material de consumo – copos descartáveis - para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do RN, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **15 de maio de 2019 às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do sítio www.comprasnet.gov.br, demais esclarecimentos deverão ser feitos através do e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 30 de abril de 2019.

Maria Edna Trindade de Lima

Pregoeira

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.404 NATAL, 1º DE MAIO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 15/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, sediada à Avenida Senador Salgado Filho, n. 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: PASERADAN DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.972.064/0001-61, com representação estabelecida à Rua Cantiga de Roda, n. 3089, Lagoa Azul, Conjunto Nova Natal, Natal/RN, neste ato representada por Daniel Corlet dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o n. 037.801.024-71.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência contratual constante da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Contrato Administrativo n. 15/2018 – DPE/RN por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 09 de maio de 2019 e termo final na data de 08 de maio de 2020, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão pagas com os seguintes recursos orçamentários: Unidade orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais Cláusulas: Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 15/2018 – DPE/RN para dar continuidade à prestação de serviço de manutenção das motocicletas pertencentes à frota oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 26/2019, art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93.

Natal, 30 de Abril de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

Daniel Corlet dos Santos

Paseradan do Brasil LTDA
CNPJ n. 20.972.064/0001-61

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.404 NATAL, 1º DE MAIO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 14/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, sediada à Avenida Senador Salgado Filho, n. 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.248.164/0001-19, com representação estabelecida à Rua Mirassol, n. 1584, Planalto, Natal/RN, neste ato representada por José Availton da Cunha, inscrito no CPF/MF sob o n. 673.257.504-04.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual constante da CLÁUSULA SEXTA do Contrato Administrativo n. 14/2018-DPE/RN por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 09 de maio de 2019 e termo final na data de 08 de maio de 2020, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão pagas com os seguintes recursos orçamentários: Unidade orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais Cláusulas: Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 14/2018–DPE/RN para dar continuidade à prestação de serviço de dedetização e descupinização a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 2.030/2018, art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93.

Natal, 30 de Abril de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

José Availton da Cunha

José Availton da Cunha - ME
CNPJ n. 06.248.164/0001-19